



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

### NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (Art. 19, inciso I da Lei Complementar nº 31/2013)

Nos termos do artigo 24 da Lei Complementar nº 31/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araras), o(s) candidato(s) ora nomeado(s) deverá(ão) tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, por solicitação da interessada e a critério da administração.

O ato de nomeação será tornado sem efeito se a posse não se der dentro do prazo previsto, conforme §2º, do artigo 24, do aludido diploma legal.

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

#### CARGO: JORNALISTA

NOME	ATO DA MESA Nº	R.G.	CLASSIFICAÇÃO
Guilherme Augusto Hansen	002/2024	49xxxxx5-X	2º Lugar

*(Assinado Digitalmente)*

**Verª Mirian Vanessa Pires**  
Presidente

*(Assinado Digitalmente)*

**Bruno Henrique Pinto**  
Chefe da Unidade Administrativa